DECRETO N. 3.973, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2022/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2022/2024, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 9138/2021;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas, na forma do artigo 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, para o biênio 2022/2024, de acordo com o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Amanda Lungov Brunelli – titular;
2. Gabriela Clarindo de Freitas Souza – suplente;

b) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Ana Cristina Silva Theodoro – titular;
2. Karina Silva da Paixão Fontes – suplente;

c) Secretaria Municipal de Educação:
1. Adriana Simões Silva – titular;
2. Rosane do Rosário Campos – suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) OAB – 243ª Subseção de Bertioga:
1. Cinthia Santos da Conceição – titular;
2. Lucimara Aparecida Passos de Souza – suplente.

b) Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga:
1. Marcela Oliveira Fonseca – titular;

2. Karen Cristine Pimentel dos Santos – suplente.

c) Associação Amigas do Peito de Bertioga:
1. Shirlei Bezerra Frazão – titular;
2. Ilzete Santiago Silva – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3285, de 08 de janeiro de 2020 e suas alterações.

Bertioga, 28 de julho de 2022. (PA n. 9138/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município